



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA Nº 319 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear MÔNICA BARBOSA DE ALMEIDA NASCIMENTO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (3319), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 03811/2024

PORTARIA Nº 320 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Exonerar SILVANA FRANCISCA DE ALMEIDA, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS I (2794), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 03812/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2023/234.285

CONTRATO: 031/CPL/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO NACIONAL DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA O PREENCHIMENTO IMEDIATO DE 10 (DEZ) CARGOS EFETIVOS DE AUDITOR FISCAL DO TESOIRO MUNICIPAL, 5 (CINCO) CARGOS EFETIVOS DE ANALISTA TRIBUTÁRIO DO TESOIRO MUNICIPAL E 3 (TRÊS) CARGOS EFETIVOS DE CONTADOR, PARA COMPOR O QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 672.000,00 (SEISCENTOS E SETENTA E DOIS MIL REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.05.01.04.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

NOTA DE EMPENHO: 02156/2024

FUNDAMENTO: COM FUNDAMENTO NO INCISO XV, DO ART. 75, DA LEI N.º 14.133/2021, DE ACORDO COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/234.285, OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI N.º 14.133/2021 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 12.997/2022, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DESCRITAS NO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 10 DE JUNHO DE 2024.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
PREFEITO

Id. 03813/2024

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

PROCURADORIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO 3º CONCURSO PÚBLICO PARA PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU

A Procuradoria Geral do Município, em atendimento à ordem de classificação do 3º Concurso Público para provimento de cargos de procurador do município, convoca o candidato aprovado **VITOR MARQUES COSTA DA SILVA**, 5º classificado, a comparecer à Gerência Administrativa e de Recursos Humanos do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Município, localizada à Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, n.º 335, 3º andar, Centro, Nova Iguaçu, para entrega e apresentação dos seguintes documentos (cópia e original):

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor e respectivo comprovante de quitação eleitoral;
- Declaração de Imposto de Renda relativa ao exercício de 2023 (caso não tenha apresentado, apresentar declaração de isenção);
- PIS/PASEP (caso não possua inscrição, apresentar cópia da CTPS);
- 1 retrato 3/4;
- Certificado de Reservista (quando couber);
- Comprovante de Residência;
- Prova de não ter antecedentes criminais, de improbidade ou disciplinares que o inabilitem para o exercício do cargo, na forma exigida pelo art. 53, 'e', do Regulamento do concurso;
- Diploma de Bacharel em Direito;
- Comprovante de Inscrição da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil);



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

- Comprovante de exercício de advocacia pelo prazo mínimo de 3 (três) anos na forma exigida pelo art. 53, 'd', do Regulamento do concurso;

O atendimento será necessariamente presencial e realizado no horário de 9hs às 17hs. Os documentos deverão ser entregues até 17/06/2024. Quaisquer dúvidas poderão ser remetidas para o e-mail: pgm@novai-guacu.rj.gov.br.

Nova Iguaçu, 10 de junho de 2024.

VINICIUS CARBALLO DE SOUZA RIBEIRO
Procurador Geral do Município

Id. 03814/2024

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

PORTARIA SEMAT Nº 595, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, conforme solicitação contida no processo administrativo nº 2012/049064, **RESOLVE**:

DESAVERBAR o tempo de serviço de 12 (doze) anos e 03 (três) dias, prestado a entidades conveniadas ao INSS pela servidora **ROSANGELA MARGUES DE LIMA**, matrícula nº 10/708.647-3, concedido através da Portaria SEMAD nº 277, de 10 de Abril de 2014, publicada no Jornal ZM Notícias em 15 de Abril de 2014.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 03815/2024

PORTARIA SEMAT Nº 597, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2019/177277	Fernanda Melgaço Borge	10/707.217-6	SEMUS	01/08/2024 à 31/10/2024	2014/2019
2018/037050	Anderson Oliveira Anunciação Sant'anna	10/704.690-7	SEMUS	01/08/2024 à 31/01/2025	2008/2013 2013/2018
2024/027022	Adriano Jose Pereira	10/716.270-4	SEMUS	01/08/2024 à 31/10/2024	2017/2022
2023/033932	Felipe Souza Silva	10/710.852-5	SEMUS	12/08/2024 à 11/11/2024	2012/2017

2019/018651	Ericka Jaqueline de Souza Coelho	10/705.020-6	SEMUS	02/09/2024 à 01/12/2024	2018/2023
-------------	----------------------------------	--------------	-------	-------------------------	-----------

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 03816/2024

PORTARIA SEMAT Nº 599, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2016/069324	Andreia Teixeira dos Reis	10/705.432-3	SEMUS	01/07/2024 à 30/09/2024	2010/2015
2019/000658	Gilson André Barcia Gall	10/710.904-4	SEMUS	01/07/2024 à 30/09/2024	2017/2022
2020/041478	Juliana de Oliveira Gonçalves Côrtes	10/713.879-5	SEMUS	01/08/2024 à 31/10/2024	2019/2024
2018/035172	Leonardo de Jesus Coco	10/704.214-6	SEMUS	01/07/2024 à 30/09/2024	2018/2023
2023/017342	Luciana Maria Vasconcelos Silva	10/688.854-9	SEMUS	12/07/2024 à 11/10/2024	2018/2023
2018/005185	Marina Pinto Assis de Oliveira	10/712.084-3	SEMUS	01/08/2024 à 31/10/2024	2017/2022
2019/137498	Silvana Rodrigues dos Santos	10/704.212-0	SEMUS	02/08/2024 à 01/11/2024	2018/2023
2019/025644	Vitor de Souza Fonseca	10/705.669-0	SEMUS	01/06/2024 à 31/08/2024	2019/2024

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 03817/2024

PORTARIA SEMAT Nº 601, DE 07 JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2024/026572; **CONCEDE**:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **MARTA LUCIA MIRANDA DOS SANTOS FARIAS**, matrícula nº 10/710127-2, investida no